



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação, na íntegra, da Lei Municipal nº 047/1998, em razão da perda de objeto.

RELATÓRIO:

Chegou para análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 006/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem por finalidade revogar integralmente a Lei Municipal nº 047/1998, em razão da perda superveniente de seu objeto, conforme exposto na justificativa que acompanha a proposição.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa da matéria.

ANÁLISE:

No exame da constitucionalidade e legalidade, verifica-se que o Projeto de Lei nº 006/2026 encontra respaldo na competência legislativa do Município, nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica do Município.

A iniciativa do projeto é legítima, uma vez que compete ao Chefe do Poder Executivo a propositura de normas que disponham sobre a organização administrativa e a revisão do ordenamento jurídico municipal, especialmente quando se tratar da revogação de leis que perderam sua finalidade prática.

A revogação pretendida mostra-se juridicamente adequada, pois a manutenção de norma sem aplicabilidade pode gerar insegurança jurídica e dificuldades interpretativas, sendo recomendável a depuração do ordenamento legal municipal.

Quanto à técnica legislativa e à redação, o texto do projeto apresenta-se claro, objetivo e compatível com as normas vigentes, não se constatando vícios formais ou materiais que impeçam sua regular tramitação.

VOTO:

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação **opina favoravelmente** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 006/2026.

Plenário da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Presidente: Marcos de Andrade Neckel: _____

Secretário: Antônio Marcos Vicentino: _____

Relator: Celso Kusminski: _____



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16